



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00024/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando à autorização de alterações orçamentárias contidas no § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 1.297 de 25/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, e art. 8º Lei Municipal nº 1.305 de 18/12/2018 – Lei Orçamentária Anual de 2019;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente, com inclusão de fonte de recursos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS
Proj/Ativ.: 2.099 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS
Proj/Ativ.: 2.099 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 3.000,00

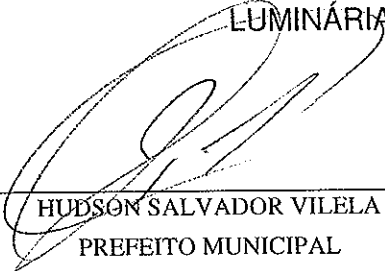


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00024/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 06 DE MAIO DE 2019



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 06/ maio 2019
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S Santos